



ATA DA 4^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022.

Ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Doriane Marisa Bruner Hammad, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, com a ausência justificada dos Vereadores Alexandre Tramontina Gravena e Antônio Removicz Maciel. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 4^a sessão Extraordinária, e solicitou ao nobre Vereador Leonardo de Paula Dias, para que compusesse a Mesa. Passou-se a leitura da **ordem do dia: Projeto de Lei nº05/2022** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em segunda Votação, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 910.379,00 (novecentos e dez mil trezentos e setenta e nove reais). O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº07/2022** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em segunda votação, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Projeto foi colocado em discussão, **o vereador Gilmar Petry discutiu:** Boa tarde nobres vereadores, a nobre vereadora Nani, a todos aqui presentes, a população que nos assiste, nobres vereadores vou votar favorável, lógico a esse acréscimo no orçamento, Crédito Adicional Suplementar, só chamar atenção acho que seria interessante talvez quando vim o projeto lá do executivo pra nós ter uma justificativa maior do porquê, porque confesso aos senhores, tive visitando algumas secretarias essa semana e sei de algumas secretarias que estão já com dificuldade financeira pra fazer, realizar seus trabalhos, e nós votamos aqui, os senhores sabem disso, votamos a LDO e a LOA praticamente foi esse ano agora e esse projeto que já veio pra cá dia dezessete de março, ou seja, praticamente uns trinta dias após nós aprovarmos a LDO e a LOA nós já estamos aqui suplementando por exemplo a procuradoria geral com trezentos mil reais eu acredito que o valor que nós aprovamos pra procuradoria já é um valor suficiente talvez pro ano, mas não pra, precisa suplementar mas talvez não já nesse momento, então talvez seria interessante que quando o executivo mandar pra nós aqui, para os vereadores também, ter uma justificativa ou os documentos pra que possa dizer o porquê que precisa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Suplementar por exemplo a procuradoria e talvez não na secretaria de obras né, que talvez também esteja precisando de dinheiro, então acho que só nesse sentido, voto favorável também, mas o senhor veja que nós estamos mexendo aqui em recursos livres né, ta sendo colocado mais um tanto no valor aqui também pra emergência de calamidades né, nós já aprovamos um valor até razoável, então acredito que nesse momento não tem nenhuma justificativa pra que esse dinheiro de recursos livres que poderiam ser usados mais rapidamente em benefício da nossa cidade e em outras pastas que prestam serviços direto pra nossa comunidade e deixar pra que talvez no futuro pra quem da essa justificativa pra que esse dinheiro ser remanejado pra essas pastas, então meu voto favorável, mas só gostaria de fazer essas considerações. Obrigado senhor presidente Não havendo mais discussão, o projeto foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 032/2021** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em segunda votação, com a súmula: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências". O Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº04/2022** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em primeira votação, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$1.064.068,04 (um milhão, sessenta e quatro mil sessenta e oito reais e quatro centavos). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo, foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº08/2022** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em primeira votação, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscientos e Dez mil reais). O Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo, foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº05/2022** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em primeira votação, com a súmula: " Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar adicional por serviço extraordinário, conforme específica". O Projeto de lei foi colocado em discussão, **o vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** Primeiramente boa tarde todos os vereadores, a vereadora Nani, as pessoas que estão aqui presentes e a população que está nos acompanhando, não tem como eu não fazer um comentário em relação ao pagamento dessas horas extras como eu coloquei anteriormente é um direito, e todo servidor tem que receber, mas infelizmente de uma maneira talvez mal expressa, o sindicato através provavelmente de sua diretoria, da presidente, fez uma nota de repúdio em relação ao que algum vereador, não quis citar o nome, mas a única pessoa que falou fui eu, em relação ao pagamento dessas horas extras, primeiramente vamos esclarecer as coisas, não foi um sessão extraordinária, foi leitura numa sessão ordinária, e nestas casas de leis até que prove o contrário, não tem nenhum vereador querendo provar alguma coisa em relação a isso, o trabalho do sindicato, ele faz e nós fazemos o nosso e aproveito

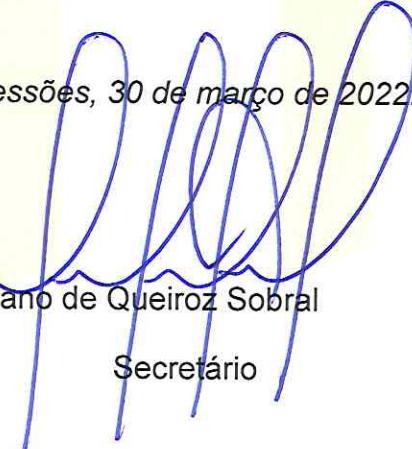


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

momento e faço o convite para a presidente do sindicato, se não conhece como funciona os trâmites na câmara de vereadores sobre qualquer projeto de leis, pode meu gabinete está de porta aberta, eu explico como que funciona, porque coloquei sim que estava sensibilizado com a situação dos profissionais não receber as horas extras e continuarei defendendo os servidores sim, mas na lei, sindicato faz a parte dele, mas colocar como nota de repúdio que o vereador quer se aparecer, que é eles que brigaram, eu não falei momento nenhum, brigar por direitos funcionários eu apenas coloquei que sensibilizar é um direito e que a câmara de vereador, a palavra bem que eu coloquei, estava fazendo uma força tarefa para agilizar o processo, pra que esse servidor conseguisse receber, foi essa minha palavra, porque nós queremos que o servidores sejam bem tratados, recebam seus direitos e as horas extras estavam atrasadas, por isso nós estamos aqui hoje, o prefeito mandou um projeto de lei, nós fizemos sim uma força tarefa em todas as comissões envolventes para que pudessem votar com urgência, então senhora presidente meu gabinete está aberto pra senhora, pode vir que eu explico como funcionam aqui na câmara as comissões ,eu vou continuar defendendo os servidores e seus direitos, um minutinho senhor presidente, porém não como sindicato, como vereador e como colega de muitos servidores, muito obrigado. Não havendo mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Sem mais matérias da Ordem do Dia senhor Presidente.** Não havendo mais matérias da Ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Alesandro Bordignon Weiss, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.


Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.


Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário